

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 453/2026

Sumário: Delegação de competências nos pró-presidentes do Instituto Politécnico de Coimbra.

1 – Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos Pró-Presidentes do Instituto Politécnico de Coimbra:

Professora Doutora Marta Alexandra dos Reis Lopes, relativamente aos trabalhadores afetos ao Departamento de Gestão Ambiental, Infraestruturas, Edificado e Segurança;

Professora Maria Georgina da Costa Tamborino Morais, relativamente aos trabalhadores afetos ao Serviço de Planeamento e Auditoria;

Engenheiro Ricardo Manuel de Oliveira Moura, relativamente aos trabalhadores afetos ao Departamento de Gestão das Infraestruturas Tecnológicas e Desenvolvimento de Tecnologias de Informação e Comunicação;

a competência para praticar os seguintes atos:

1.1 – Autorização do gozo e acumulação de férias;

1.2 – Justificação de faltas;

1.3 – Autorização de deslocações em serviço na área urbana de Coimbra que não envolvam encargos.

2 – A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 – Consideram-se ratificados os atos praticados pelos Pró-Presidentes do Instituto Politécnico de Coimbra no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

05.01.2026. – A Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

319948415